

RECRUTAMENTO DE QUADRO SUPERIOR COM FORMAÇÃO EM ENGENHARIA PARA A AUTORIDADE DA MOBILIDADE E DOS TRANSPORTES (AMT)

A - CONTEÚDO FUNCIONAL

A AMT pretende recrutar até 2 (dois) quadros superiores, com formação em engenharia, para ingressar na carreira de técnico superior e integrar equipas multidisciplinares que assegurem o desenvolvimento das funções regulatórias da Autoridade.

As funções da Direção de Regulação constam do regulamento de estrutura orgânica da AMT, disponível no site da AMT e que pode ser consultado [aqui](#), e incluem a análise técnica da implementação e execução de serviços e infraestruturas de mobilidade e transportes.

B - PERFIL EXIGIDO

- a) Licenciatura em Engenharia (Civil, Mecânica, Eletrotécnica, Ambiente, Geográfica, Informática, Sistemas, Gestão Industrial ou equivalente), acrescida da conclusão da componente curricular de mestrado;
- b) Experiência profissional mínima de 3 (três) anos e máxima de 8 (oito) anos em área funcional relevante para as funções a desempenhar, devendo os candidatos, à data da candidatura, encontrar-se a exercer funções nesta área há, pelo menos, 1(um) ano;
- c) Domínio da língua portuguesa, oral e escrita;
- d) Domínio da língua inglesa, oral e escrita (referência, nível B2 ou superior);
- e) Domínio informático, na ótica do utilizador, das ferramentas MS Office (Excel, Word, PowerPoint, Teams, etc.).

C - COMPETÊNCIAS PREFERENCIAIS

- a) Mestrado em Engenharia, em Engenharia e Geografia, em Engenharia de Ordenamento/Gestão do Território, em Engenharia de Transportes, em Economia, em Políticas Públicas ou equivalente;
- b) Conhecimentos, formação ou experiência em: Modelação e análise de sistemas de transportes; Avaliação técnica de infraestruturas e serviços de mobilidade e transportes; Planeamento e operação de redes de transporte; Sistemas de Informação Geográfica; Análise de sistemas complexos interdependentes, análise de Dados e estatística;
- c) Domínio das ferramentas Power BI ou Python Domínio das ferramentas MS Office (Excel, Word, PowerPoint,); GIS, CAD, BIM;
- d) Capacidade de análise, síntese, redação e apresentação de documentação especializada;
- e) Capacidade de relacionamento interpessoal e orientação para o trabalho em equipa em ambiente multidisciplinar;
- f) Atitude proativa ao nível da resolução de tarefas e apresentação de propostas de solução;
- g) Espírito de iniciativa e criatividade;
- h) Proatividade na atualização permanente de conhecimentos;
- i) Elevada capacidade de adaptação à mudança e resiliência.

D – OUTRAS COMPETÊNCIAS RELEVANTES

- a) **Institucionais:** Demonstrar compreender a Missão da AMT e o seu contexto institucional;
- b) **Pessoais:** Demonstrar uma visão perspetiva e pessoal da função para a qual se está a candidatar;
- c) **Corporativas:** Demonstrar compromisso, responsabilidade e identificação organizacional;

- d) **Comportamentais:** Demonstrar proatividade, flexibilidade, orientação para os resultados, pensamento crítico e analítico, planeamento e organização, visão estratégica, capacidade de relacionamento interpessoal e aptidão para colaborar em equipa multidisciplinares;
- e) **Técnicas:** Capacidade de análise, de argumentação, de síntese e de redação de documentos técnicos incluindo capacidade de comunicação escrita e oral clara, sucinta e objetiva, procedimentos de segurança e sigilo de informação;
- f) **Inovação e Iniciativa:** Demonstrar criatividade e iniciativa na apresentação de soluções, demonstrar proatividade na atualização contínua dos conhecimentos.

E- REGIME CONTRATUAL

Aos trabalhadores da AMT é aplicado o regime jurídico do contrato individual de trabalho conforme disposto no artigo 27.º dos seus Estatutos.

Neste contexto, ao candidato a contratar será proposta a celebração de um contrato individual de trabalho por tempo indeterminado e ficará sujeito a um período experimental de 180 (cento e oitenta) dias.

Sem prejuízo das funções a desempenhar inicialmente, a AMT reserva-se ao direito de alocar os trabalhadores a outras funções compatíveis com o seu perfil, formação e aptidões demonstradas, em função das suas necessidades e da evolução da atividade.

F - CONDIÇÕES REMUNERATÓRIAS

A remuneração mensal bruta inicial será fixada, entre os níveis TS-01 (2 456€) e TS-05 (3 321€), nos termos do previsto no Regulamento Único de Pessoal da AMT para o grupo profissional de técnico superior e de acordo com a experiência profissional demonstrada.

A proposta de contratação será formalizada por escrito, após deliberação do Conselho de Administração da AMT.

Para além da retribuição mensal base, são assegurados os benefícios previstos no Regulamento Único de Pessoal da AMT e demais normativos internos aplicáveis, designadamente:

- a) Subsídio de refeição;
- b) Comparticipação em título de transporte público;
- c) Seguro de saúde;
- d) Acesso a formação profissional contínua e desenvolvimento de competências;
- e) Integração numa entidade reguladora independente, com possibilidade de desenvolvimento profissional e progressão na carreira, nos termos regulamentares.

G - LOCAL DE TRABALHO

Sede da AMT, na Avenida António Augusto de Aguiar, 128, 1050-020 Lisboa.

H - PUBLICIDADE DO PROCEDIMENTO

A oferta de emprego será publicitada na BEP (www.bep.gov.pt), na página eletrónica da AMT (www.amt-autoridade.pt) e em outras plataformas institucionais.

I - JÚRI DO PROCEDIMENTO

Presidente: Hugo Oliveira;

Vogal efetivo: José Cruz;

Vogal efetivo: Marta Soares;

Vogal suplente: Paulo Parracho;

Vogal suplente: João Machado.

J - PRINCÍPIOS E REGRAS GERAIS

O recrutamento está subordinado aos princípios da igualdade, da não discriminação, da imparcialidade e da prossecução do interesse público. Todos os intervenientes estão sujeitos ao dever de confidencialidade.

K - PROTEÇÃO DE DADOS

Os candidatos autorizam a AMT a tratar os seus dados pessoais ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), de 27 de abril de 2016, que serão conservados durante o período de 1 (um) ano, após a conclusão do procedimento concursal.

L - FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Prazo: 15 dias úteis a contar da publicação do aviso na BEP.

Submissão: através do Balcão Único da AMT até às 23h59 do décimo quinto dia útil.

Documentos obrigatórios:

- a) Carta de motivação (até 3.000 caracteres incluindo espaços);
- b) Curriculum Vitae, preferencialmente em modelo Europass;
- c) Certificado de habilitações literárias;
- d) Declaração de compromisso de honra, a atestar a veracidade de todas as informações efetuadas no âmbito da candidatura.

Documentos opcionais:

- a) Cartas de recomendação;
- b) Publicações.

A AMT reserva-se ao direito de solicitar ao(s) candidato(s) selecionado(s) os originais dos documentos apresentados em sede de candidatura.

M- EXCLUSÃO DE CANDIDATURAS

Serão excluídas as candidaturas que não cumpram os requisitos, que sejam entregues fora de prazo ou não incluam os documentos obrigatórios.

N - MÉTODOS DE SELEÇÃO

Serão utilizados os seguintes métodos de seleção:

1. Avaliação Curricular (50%);
2. Entrevista Profissional de Seleção (50%).

A entrevista profissional de seleção será agendada com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

Em caso de empate entre os candidatos na classificação final do concurso, prevalece a classificação obtida na entrevista profissional de seleção. Se o empate persistir, será agendada uma nova entrevista para efeitos de desempate. Conforme referido anteriormente, a classificação em cada um dos métodos de seleção será expressa de 0 (zero) a 20 (vinte) valores, de acordo com a tabela infra:

Classificação	Descrição Resumida	CrITÉrios Gerais
18 – 20	Excelente	Desempenho muito acima do esperado. Demonstra domínio completo, pensamento crítico, proatividade e elevada qualidade. Respostas ou competências irrepreensíveis.
16 – 17,9	Muito Bom	Supera os requisitos em vários aspetos. Apresenta segurança, boa capacidade de resolução de problemas, argumentos sólidos e experiência bem demonstrada.
14 – 15,9	Bom	Cumprе claramente os requisitos. Mostra boa preparação, coerência e conhecimentos adequados. Pode faltar alguma profundidade, mas é consistente.
12 – 13,9	Suficiente	Cumprе os requisitos mínimos com correção. Demonstra conhecimentos básicos, mas com algumas imprecisões ou falta de aprofundamento.

Classificação	Descrição Resumida	Critérios Gerais
10 – 11,9	Insuficiente	Desempenho fraco. Respostas incompletas ou pouco claras. Lacunas significativas nos conhecimentos ou competências.
0 – 9,9	Fraco	Não cumpre os requisitos mínimos. Mostra grande desconhecimento, incoerência ou ausência de argumentação válida.

Cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório, ficando o candidato que obtenha classificação inferior a 12 (doze) valores em qualquer um deles, impedido de prosseguir no procedimento.

Os candidatos serão convidados à contratação de acordo com a respetiva posição na lista de ordenação final, até ao preenchimento do número de postos de trabalho previsto no presente procedimento. Em caso de recusa de algum dos candidatos, poderá a AMT apresentar o convite ao candidato com classificação imediatamente subsequente, e assim sucessivamente.

O – COMUNICAÇÕES E PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados e toda a informação relacionada com o presente procedimento concursal serão comunicados individualmente para o endereço de correio eletrónico com o qual o candidato se registe aquando da apresentação da candidatura.

P - CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RECRUTAMENTO

Durante o prazo de 1 (um) ano, a contar da data de conclusão do presente procedimento concursal, a AMT constitui uma bolsa de reserva de recrutamento com os candidatos que tenham obtido nota igual ou superior a 14 (catorze) valores na média resultante da aplicação dos métodos de avaliação obrigatórios, tendo em vista a satisfação de necessidades futuras que correspondam aos perfis selecionados.

Q- DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A celebração do contrato de trabalho fica condicionada à apresentação, pelo candidato selecionado, do certificado do registo criminal válido e dos demais documentos legalmente exigíveis para efeitos de contratação.

b) A celebração do contrato depende ainda da verificação da inexistência de qualquer situação de incompatibilidade, impedimento ou conflito de interesses suscetível de obstar ao exercício de funções na AMT, nos termos previstos na lei e, em especial, no artigo 28.º dos Estatutos da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes.

c) Para efeitos do disposto no número anterior, o candidato selecionado deverá prestar as declarações que lhe sejam solicitadas pela AMT previamente à celebração do contrato de trabalho.

Todas as questões relativas a este processo de recrutamento devem ser enviadas para o seguinte endereço de email: ref_6_2026@amt-autoridade.pt